ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1860/2003

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 126.400,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 03 –SECRETRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**R$**	**7.500,00**
U.Orç. 01– Secretaria Municipal de Administração	**R$**	**7.500,00**
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração	R$	7.500,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS Sobre contratos de Serviços	R$	500,00
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática	R$	2.000,00
3.3.90.39.13.00.00 - Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional	R$	3.000,00
3.3.90.39.24.00.00 – Associações, Federações e Confederações	R$	2.000,00
ORGÃO 04 – SECRETARIA MUINICIPAL DE FINANÇAS	**R$**	**25.000,00**
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças	**R$**	**10.000,00**
Projeto 1.007 – Modernização da Secretaria de Finanças	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças	R$	5.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$	1.000,00
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática	R$	2.000,00
3.3.90.39.13.00.00 - Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional	R$	2.000,00
U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município	**R$**	**15.000,00**
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal	R$	5.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R$	5.000,00
Projeto 1.008 – Sentenças Judiciárias	R$	10.000,00
3.1.90.91.02.00.00 – Sentenças Judiciais-Atualização Monetária	R$	10.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	**R$**	**4.500,00**
U.Orç. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos	**R$**	**2.500,00**
Atividade 2.026 – Manut. e Conserv. de Praças, Parques e Jardins	R$	500,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgotos	R$	500,00
Atividade 2.027 – Conservação de Ruas e Avenidas	R$	2.000,00
3.1.90.04.04.01.00 – Contratação por Tempo Determinado Demais Servidores	R$	2.000,00
U.Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários	**R$**	***2.000,00***
Atividade 2.032 – Conservação de Estradas Municipais	R$	2.000,00
3.1.90.04.04.01.00 – Contratação por Tempo Determinado Demais Servidores	R$	2.000,00
ÓRGÃO 06 –SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**R$**	**55.900,00**
U.Orç. 01– Gastos não Computados no Ensino Regular	**R$**	**4.000,00**
Atividade 2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R$	2.000,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional	R$	2.000,00

Atividade 2.037 – Incentivo e Apoio ao Ensino Profissional.....R$ 500,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte.....R$ 500,00

Atividade 2.042 – Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional .....R$ 1.500,00

U.Orç. 02 – FUNDEF – Ampliação e Modern. Da Rede Escolar.....R$ 30.900,00
Atividade 2.047 – FUNDEF – Transp. Escolar p/Estudantes do 1º Grau.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte.....R$ 30.000,00

Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. de Neces. Especiais.....R$ 900,00
3.1.90.13.01.02.00 – FGTS-Profº em Efetivos Exerc. Do Magistério.....R$ 900,00

U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 21.000,00
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 3.000,00

Atividade 2.061 – MDE – Manutenção de Creches Projeto Piazito.....R$ 3.000,00
3.1.90.04.04.01.00 – Contratação por Tempo Determinado Demais Servidores.....R$ 3.000,00

Projeto 1.037 – MDE – Ampl., Modernız. Da Escola dos Portad. Neces. Especiais.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

ÓRGÃO 07 –SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 18.500,00
U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R$ 18.500,00
Atividade 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria.....R$ 5.500,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 2.000.00
3.3.90.39.10.00.00 – serviços de telecomunicações.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.28.00.00 – Serv. de encader.,Ampl.Plastif.,Imp.e Microfilm.....R$ 1.500,00

Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.....R$ 13.000,00
3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....R$ 13.000,00

ÓRGÃO 08 –EQUIPE MUN. DE TUR., DESPOR. E COMUNICAÇÕES-EDTC R$ 9.000,00
U.Orç. 01– Equipe Municipal de Turismo, Desporte e Comunicação - EDTC.....R$ 9.000,00
Atividade 2.089 – coordenação e Manutenção da Equipe.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.....R$ 500,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 500,00

Atividade 2.090 – Divulgação e Promoção do Município.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 500,00
3.3.90.39.99.01.00 – Serviços de Sonorização, Shows.....R$ 500,00

Atividade 2.093 – Incentivo ao Desporto Amador Estud. Em Geral.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.17.00.00 – Serviço de Arbitragem .....R$ 1.000,00

Atividade 2.094 – Manut. e Conserv. de Parques Recreativos e Desportivos.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 500,00
3.3.90.39.01.00.00 – serviços de conservação .....R$ 500,00
3.3.90.39.16.00.00 – serviços de energia, Água e esgoto.....R$ 1.000,00

Atividade 2.095 – Manutenção e conservação de Áreas de Lazer.....R$ 4.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS- Servidores.....R$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 500,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO 09 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**R$**	**3.000,00**
U.Orç. 01 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	**R$**	**3.000,00**
Atividade 2.096 - Manut. da Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	R$	3.000,00
3.1.90.04.04.01.00 – Contratação por tempo Determinado Demais Servidores	R$	2.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes	R$	1.000,00
ÓRGÃO 10 – SEC. MUNIC. DE TRAB., CIDAD. E ASSIST. SOCIAL	**R$**	**3.000,00**
U.Orç. 01– Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social	**R$**	**3.000,00**
Atividade 2.116– Manut. da Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social	R$	3.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes	R$	500,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Public., Propag. Promoção Institucional	R$	2.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$**	**126.400,00**

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	**R$**	**5.000,00**
U.Orç. 01– Gabinete do Prefeito	**R$**	**5.000,00**
Atividade 2.005 – Manutenção da Sub-Prefeitura	R$	5.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$	5.000,00
ORGÃO 04 – SECRETARIA MUINICIPAL DE FINANÇAS	**R$**	**24.000,00**
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças	**R$**	**9.000,00**
Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças	R$	9.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R$	7.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R$	1.000,00
3.3.90.39.11.00.00 – Serviços de Manut. de Prédios, Equip.e Instalações	R$	1.000,00
U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município	**R$**	**15.000,00**
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal	R$	5.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R$	5.000,00
Projeto 1.008 – Sentenças Judiciárias	R$	10.000,00
3.1.90.91.01.00.00 – Sentenças Judiciais-Principal	R$	10.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	**R$**	**9.500,00**
U.Orç. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos	**R$**	**5.500,00**
Projeto 1.013 – Equipamento e Modernização da Secretaria	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
Projeto 1.014 –Construção e Melhorias nos Acessos da Cidade	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações	R$	1.000,00
Atividade 2.026 – Manut. e Conserv. de Praças, Parques e Jardins	R$	500,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R$	500,00
Atividade 2.027 – Conservação de Ruas e Avenidas	R$	2.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	2.000,00
Projeto 1.021 – Criação de Loteamento Popular Urbanizado	R$	500,00
4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações	R$	500,00
Atividade 2.028 – Manut. dos serv. de abastecimento de água Potável	R$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	500,00

U.Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários	R$	**4.000,00**
Atividade 2.031 – Manut. da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia	R$	2.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários-Horas Extras	R$	2.000,00
Atividade 2.032 – Conservação de Estradas Municipais	R$	2.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	2.000,00
ÓRGÃO 06 –SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÀO E CULTURA	R$	**53.400,00**
U.Orç. 01– Gastos não Computados no Ensino Regular	R$	**1.500,00**
Atividade 2.042 – Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos	R$	1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$	1.000,00
Atividade 2.043 – Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública	R$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	500,00
U.Orç. 02 – FUNDEF – Ampliação e Modern. Da Rede Escolar	R$	**30.900,00**
Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. de Neces. Especiais	R$	20.900,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	20.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	900,00
Projeto 1.028 – FUNDEF – Aquisição de veículo para transp. Estudantes	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente	R$	10.000,00
U.Orç. 03 – Manutenção e desenvolvimento do Ensino	R$	**21.000,00**
Atividade 2.051 – MDE-Administração da Secretaria	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.39.01.00.00-Serviços de Conservação	R$	3.000,00
Projeto 1.034 – MDE – Aquisição de Veículos para Transporte de Estudantes	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
Atividade 2.058 – MDE – Aquisição de Material Didático e Pedagógico	R$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
Atividade 2.061 – MDE – Manut. de Creches- Projeto Piazito	R$	3.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	3.000,00
ÓRGÃO 07 –SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	**18.500,00**
U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS	R$	**18.500,00**
Atividade 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria	R$	9.500,00
3.1.90.16.02.00.00 – serviços Extraordinários-Horas Extras	R$	9.000,00
3.3.90.39.19.00.00 – Serviços de seguros em Geral	R$	500,00
Projeto 1.039 – Equipamento e Modernização da Secretaria	R$	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R$	6.000,00
Atividade 2.074 – Manut. de serv. de Inspeção e Fiscal. Sanitária	R$	2.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – serviços Extraordinários-Horas Extras	R$	2.000,00
Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial	R$	1.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – serviços de Transportes	R$	1.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 08 –EQUIPE MUN. DE TUR., DESPOR. E COMUNICAÇÕES-EDTC	**R$**	**9.500,00**
U.Orç. 01– Equipe Municipal de Turismo, Desporte e Comunicação - EDTC.....	**R$**	**9.500,00**
Atividade 2.089 – coordenação e Manutenção da Equipe.....	R$	1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS- Servidores.....	R$	1.000,00
Projeto 1.043 – construção do Ginásio de Esportes e Centros Esportivos.....	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R$	1.000,00
Atividade 2.093 – Incentivo ao Desporto Amador Estudantil em Geral.....	R$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00-Premiações Culturais,Artísticas, cientif. Desportivas e Outras.....	R$	3.000,00
Projeto 1.047 – Ampliação, Modern. E/ou Melhorias no Balneário Ponte de Arame.....	R$	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalações.....	R$	2.000,00
Atividade 2.095 – Manutenção e conservação de Áreas de Lazer.....	R$	1.500,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....	R$	500,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R$	1.000,00
ÓRGÃO 09 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	**R$**	**3.000,00**
U.Orç. 01 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....	**R$**	**3.000,00**
Atividade 2.096 - Manut. da Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente.....	R$	2.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R$	2.000,00
Projeto 1.054 – Ampliação e Manutenção do Maquinário.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R$	1.000,00
ÓRGÃO 10 – SEC. MUNIC. DE TRAB., CIDAD. E ASSIST. SOCIAL.....	**R$**	**3.500,00**
U.Orç. 01– Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social.....	**R$**	**3.500,00**
Atividade 2.116– Manut. da Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social.....	R$	500,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congres., Simpósios, Confer., Cursos e Trein. Em Geral.....	R$	500,00
Atividade 2.117 – Manutenção do Conselho Tutelar.....	R$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R$	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		**R$ 126.400,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de maio de 2003.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 29 de maio de 2003.

TIARAJÚ GONÇALVES PERELLÓ
Procurador do Município